



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259061

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.613.324/0001-68**, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.174.600/0001-02**, estabelecida na Rua Sucupira, nº 61, Cento, em Canaã dos Carajás- PA, representada por **WELTON ALVES MOREIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de 25% no contrato, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea B e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORÁVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA.**

CONTRATO Nº 20259061					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SE GÁS, COPO 200ML - COTA PRINC CAIXA IPAL Água Mineral potável sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, reembaladas caixas de papelão contendo 48 unidades com lacre aluminado, embalagem prática para consumo imediato dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento Nacional de Produção mineral DNPM e ANVISA, com procedência de validade de imprensa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	SRV	1.500	R\$ 19,10	R\$ 28.650,00
02	ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ACONDICIONADA E, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITRO, dentro dos padrões estabelecido pelo departamento Nacional de Produção Mineral? DNPM e ANVISA, com procedência de validade imprensa no rotulo do produto, válida até 12 meses.	SRV	1.312	R\$ 8,30	R\$ 10.889,00
VALOR TOTAL:					R\$ 39.539,00
VALOR GERAL					R\$ 67.664,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás - PA, 17 de novembro de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS
CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE**

**WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 19.174.600/0001-02
CONTRATADO(A)**